

PROMOÇÃO VERTICAL  
Exercícios de 2007 e 2008  
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO  
EDITAIS Nº 01/2008 e Nº 02/2008  
Secretaria do Tribunal de Justiça e  
Justiça de Primeira Instância

Aditamento

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Sérgio Antônio de Resende, na observância do item 5.1.1 dos Editais nº 01/2008 e nº 02/2008, ambos publicados no DJE em 18 de dezembro de 2008, e ratificando as demais disposições daqueles Editais, torna público o apontamento de vagas para cada classe subsequente das carreiras dos quadros de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância, para os exercícios de 2007 e 2008, na forma especificada para cada um dos editais.

1 ESCLARECIMENTOS

1.1. Foram observados os limites legais e regulamentares, estabelecidos pela Lei nº 13.467/2000 e pela Resolução nº 405/2002, para os quadros dos servidores da Justiça de Primeira Instância, a partir de informações fornecidas pela Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos - DEARHU, e, para os quadros dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça, o Comitê Estratégico de Gestão Institucional autorizou, em reunião do dia 31 de maio de 2010, o oferecimento de vagas com base em parâmetro que observa estritamente os percentuais máximos inferidos dos Anexos da Lei nº 13.467/2000, embora revogados pela Lei nº 16.645/2007, considerados, no entanto, os quantitativos de cargos existentes após a publicação dessa última lei.

1.2. Para os servidores de ambas as instâncias, o posicionamento dos classificados no processo relativo ao exercício de 2007 se dará em 1º de janeiro de 2012, com efeitos pecuniários e de desenvolvimento na carreira a partir de 1º de janeiro de 2008. O posicionamento dos servidores classificados no processo relativo ao exercício de 2008 se dará em 1º de janeiro de 2013, com efeitos pecuniários e de desenvolvimento na carreira a partir de 1º de janeiro de 2009.

1.3. Todos os servidores inscritos nos processos de que tratam os editais acima especificados que não lograram a promoção vertical relativa ao exercício de 2006, desde que preencham os requisitos exigidos, concorrerão às promoções relativas aos exercícios de 2007 e 2008.

2 DAS VAGAS

2.1. As vagas, em ambas as instâncias, não preenchidas na promoção vertical relativa ao exercício de 2006 já foram consideradas, para os efeitos deste aditamento, para os exercícios seguintes.

2.2. Para os quadros da Secretaria do Tribunal de Justiça, as vagas decorrentes do Edital nº 01/2008, são estabelecidas, de maneira global, para os processos de 2007 e 2008, na forma do Anexo I a este aditamento.

2.3. Em relação aos quadros da Justiça de Primeira Instância, as vagas decorrentes do Edital nº 02/2008 são estabelecidas separadamente para os processos relativos aos exercícios de 2007 e 2008, na forma dos Anexos II e III a este aditamento, sendo que as não preenchidas na promoção relativa ao exercício de 2007 serão remanejadas para a promoção relativa ao exercício de 2008.

2.4. No caso de vagas em secretaria e contadoria/tesouraria em comarcas com apenas um candidato, estão apontadas vagas em duplicidade, uma vez que há duas possibilidades de lotação, haja vista a opção pelo classificado de que trata o item 5.1.3 do Edital nº 02/2008, com base no art. 35, II e III, da Resolução nº 367/2001.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2010.

(a) Des. Sérgio Antônio de Resende  
Presidente do TJMG

**ANEXO I AO ADITAMENTO DOS EDITAIS Nº 01/2008 E Nº 02/2008  
QUADRO DE VAGAS DAS PROMOÇÕES VERTICAIS DE 2007 E 2008  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Quadro Específico de Provedimento Efetivo**

<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
AGENTE JUDICIÁRIO	D	5	*
	C	7	*
	B	4	*
OFICIAL JUDICIÁRIO	C	40	*
	B	102	*
TÉCNICO JUDICIÁRIO	B	88	*

**( \* ) vagas remanescentes do processo relativo ao exercício de 2007.  
Quadro Suplementar**

<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
AGENTE JUDICIÁRIO	D	2	*
	C	2	*
	B	1	*
OFICIAL JUDICIÁRIO	C	2	*
	B	2	*
TÉCNICO JUDICIÁRIO	B	2	*

**( \* ) vagas remanescentes do processo relativo ao exercício de 2007.**

**ANEXO II AO ADITAMENTO DOS EDITAIS Nº 01/2008 E Nº 02/2008  
 QUADRO DE VAGAS DAS PROMOÇÕES VERTICAIS DE 2007 E 2008  
 JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Quadro Específico de Provimento Efetivo**

<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
AGENTE JUDICIÁRIO	D	11	76
	C	38	26
	B	Nenhuma vaga	Nenhuma vaga
OFICIAL JUDICIÁRIO	C	25	26
	B	89	20
OFICIAL DE APOIO JUDICIAL	C	106	135
	B	Vagas por comarca (Ver Anexo III)	
TÉCNICO JUDICIÁRIO (Especialidades: Assistente Social Judicial; Psicólogo Judicial, Médico Perito Judicial e Médico Psiquiatra Judicial)	B	13	4
TÉCNICO JUDICIÁRIO (Especialidade Oficial de Justiça Avaliador)	B	2	2
TÉCNICO DE APOIO JUDICIAL DA PRIMEIRA ENTRÂNCIA	B	5	3
TÉCNICO DE APOIO JUDICIAL DA SEGUNDA ENTRÂNCIA	B	2	1
TÉCNICO DE APOIO JUDICIAL DA ENTRÂNCIA ESPECIAL	B	5	1

**Quadro Suplementar**

<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
AGENTE JUDICIÁRIO	D	Nenhuma vaga	Nenhuma vaga
	C	Nenhuma vaga	Nenhuma vaga
	B	Nenhuma vaga	Nenhuma vaga
OFICIAL JUDICIÁRIO	C	1	3
	B	1	2
TÉCNICO JUDICIÁRIO	B	Nenhuma vaga	Nenhuma vaga

**Quadro Específico de Estável Efetivado**

<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
AGENTE JUDICIÁRIO	D	Nenhuma vaga	Nenhuma vaga
	C	2	1
	B	Nenhuma vaga	Nenhuma vaga
OFICIAL JUDICIÁRIO	C	Nenhuma vaga	3
	B	3	2
OFICIAL DE APOIO JUDICIAL	C	16	13
	B	Vagas por comarca (Ver Anexo III)	
TÉCNICO JUDICIÁRIO	B	2	1
TÉCNICO DE APOIO JUDICIAL DA PRIMEIRA ENTRÂNCIA	B	2	2
TÉCNICO DE APOIO JUDICIAL DA SEGUNDA ENTRÂNCIA	B	2	1
TÉCNICO DE APOIO JUDICIAL DA ENTRÂNCIA ESPECIAL	B	Nenhuma vaga	Nenhuma vaga

**ANEXO III AO ADITAMENTO DOS EDITAIS Nº 01/2008 E Nº 02/2008  
QUADRO DE VAGAS DAS PROMOÇÕES VERTICAIS DE 2007 E 2008  
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Cargo de Oficial de Apoio Judicial - Classe B**

<b>COMARCA</b>	<b>2007</b>		<b>2008</b>	
	<b>Secretaria</b>	<b>Contadoria/ Tesouraria</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Contadoria/ Tesouraria</b>
AÇUCENA			1	
AIMORÉS	1			
AIURUOCA	1			
ALFENAS	2			
ANDRELÂNDIA	1			
ARAGUARI	1		1	
ARAXÁ	1			
BELO HORIZONTE	5		2	
BETIM	1	1	1	
BICAS	1			

BORDA DA MATA			1	
BURITIS	1	1		
CAETÉ	1			
CAMPESTRE	1			
CAMPINA VERDE	1			
CAMPO BELO	1			
CARMO DE MINAS		1		
CARMO DO PARANAÍBA	1	1		
CONQUISTA	1			
CONSELHEIRO LAFAIETE	2			
CONSELHEIRO PENA	1	1		
CONTAGEM	5		1	
DIAMANTINA	1	1		
ENTRE RIO DE MINAS		1		
ERVÁLIA	1	1		
ESMERALDAS	1	1		
FRUTAL	2	1		
GUARANÉSIA	1	1		
GUAXUPÉ	2	1		
IBIRACI	1	1		
IBIRITÉ	1			
IPATINGA	4			1
ITABIRA	3			
ITAJUBÁ	1			
ITAMBACURI	1			
ITAMOJI	1			
ITUIUTABA	3	1		
ITUMIRIM	1			
ITURAMA	1			
JANAÚBA	1			
JUIZ DE FORA			1	
LEOPOLDINA	1			
MANTENA	1			
MATEUS LEME	1			
MIRADOURO	1	1		
MONTE CARMELO	1	1		
MONTES CLAROS	1			
MURIAÉ	1			
NANUQUE	1	1		

NOVA ERA	1	1		
NOVA PONTE	1	1		
OLIVEIRA	1			
PALMA				1
PARÁ DE MINAS	1		1	
PARAGUAÇU		1		
PARAISÓPOLIS		1		
PATOS DE MINAS	1			
PATROCÍNIO	3	1		
PEDRALVA		1		
PERDÕES	1			
PIRAPETINGA	1	1		
PIRAPORA	1			
PIUMHI	1	1		
POUSO ALEGRE			2	
RAUL SOARES	1			
SABARÁ	1			
SABINÓPOLIS	1	1		
SACRAMENTO	1	1		
SANTA BÁRBARA	1			
SANTA LUZIA	2	1		
SANTA MARIA DO SUAÇUI		1	1	
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	1			
SANTA VITÓRIA		1		
SÃO DOMINGOS DO PRATA		1		
SÃO JOÃO DA PONTE		1		
SÃO JOÃO DEL-REI	2	1		
SÃO JOÃO EVANGELISTA	1	1		
SÃO LOURENÇO	1			
SETE LAGOAS	3			
TEÓFILO OTÔNIO	1			
TOMBOS	1			
TRÊS CORAÇÕES	2	1		
TRÊS MARIAS	1	1		
TRÊS PONTAS	1			
TUPACIGUARA	1	1		
UBÁ	1			
UBERABA			1	
UBERLÂNDIA	8			

UNAI	2	1	0	0
VÁRZEA DA PALMA	1	1		
VAZANTE		1		
VESPASIANO	1	1		
VIÇOSA	1	1		
VISCONDE DO RIO BRANCO	1			